



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.626 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.649 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ‘IMPLANTA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO, INSTITUI COMITÊ GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º do Decreto nº 8.649, de 07 de dezembro de 2006, que ‘Implanta o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município, Institui Comitê Gestor e dá outras providências’, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 6º - ...

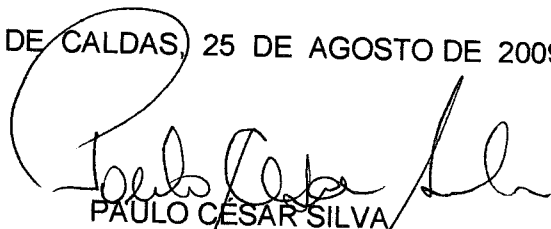
XIII. um representante da Coordenação Médica do SAMU; (AC)

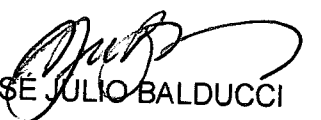
XIV. um representante da Polícia Rodoviária Federal – Delegacia 4/13. (AC)

Parágrafo Único – Para cada representante titular será indicado um suplente. (AC)”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
JOSE JULIO BALDUCCI  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3401, de 27/08 /2009.